

Brasil assume presidência do Parlamento do Mercosul

Senador Aloizio Mercadante, atual vice-presidente, deve ser eleito em 9 de agosto para ocupar a presidência do Parlasul pelos próximos seis meses

P principal debate no Parlamento do Mercosul diz respeito às regras para a sua própria composição. Hoje cada país membro tem 18 parlamentares. Proposta enviada pelo Parlasul ao Conselho do Mercosul, órgão decisório do bloco, prevê a adoção de um critério de proporcionalidade que daria ao Brasil 37 cadeiras até 2014 e 75 depois desse ano. A

Argentina teria 26 parlamentares até 2014 e, depois, 43. A Venezuela ficaria com 30 representantes. Os dois menores países do bloco, Uruguai e Paraguai, permaneceriam com o atual número de 18. O Conselho do Mercosul se reúne em San Juan, na Argentina, uma semana antes da próxima sessão do Parlasul, em Montevidéu, marcada para o dia 9. **2**

Poder Legislativo do bloco

Atualmente, cada país conta com 18 parlamentares no organismo legislativo regional. A Venezuela, apesar de ainda não ser membro pleno do bloco econômico, já integra o parlamento. Conheça os representantes do Brasil e as competências do Parlasul

- » Aprovar projeto de norma do Mercosul, que é enviada pelo Poder Executivo nacional ao seu respectivo parlamento.
- » Velar pela observância das normas do Mercosul e pela preservação do regime democrático nos Estados partes.
- » Elaborar e publicar anualmente um relatório sobre a situação dos direitos humanos nos Estados partes.
- » Efetuar pedidos de informações aos órgãos decisórios e consultivos do Mercosul.
- » Organizar reuniões públicas sobre questões vinculadas ao desenvolvimento do processo de integração.
- » Emitir declarações, recomendações e relatórios sobre questões vinculadas ao desenvolvimento do processo de integração.

SENADORES

- Aloizio Mercadante
- Cristovam Buarque
- Efraim Morais
- Geraldo Mesquita Júnior
- Inácio Arruda
- Marisa Serrano
- Pedro Simon
- Romeu Tuma
- Sérgio Zambiasi

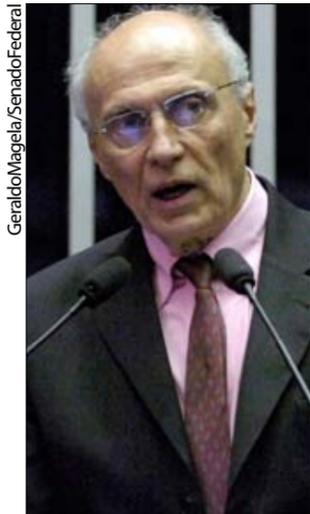
DEPUTADOS

- Beto Albuquerque
- Cláudio Diaz
- Dr. Rosinha
- George Hilton
- Geraldo Thadeu
- Germano Bonow
- Íris de Araújo
- José Paulo Tóffano
- Valdir Colatto

Fonte: www.parlamentodelmercosur.org

MP da Copa divide opiniões de senadores

Governo editou medida provisória que aumenta de 100% para 120% da receita líquida anual o limite de endividamento dos municípios que sediarão jogos da Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016. A medida ampliará a disponibilidade de recursos para obras de infraestrutura necessárias aos dois megaeventos esportivos, mas a solução recebe críticas da oposição. Para o senador Alvaro Dias, vice-líder do PSDB, trata-se de uma violação perigosa da Lei de Responsabilidade Fiscal e um privilégio para apenas 12 cidades. Já o senador Eduardo Suplicy elogia a medida, dizendo que o país como um todo se beneficiará da organização da Copa e das Olimpíadas no Brasil. **3**



Suplicy: presidente Lula se baseou em estudos bem fundamentados



Alvaro Dias: "Irresponsabilidade fiscal" trará sérias consequências



Pessoas com deficiência em treinamento: menos burocracia ajuda na integração

Deficiente pode ser dispensado de refazer perícia médica **2**



Simulação de uso de urna eletrônica: projeto muda também suplência de senadores

Virgílio quer nova eleição para presidente se cargo ficar vago **4**

Prioridade para vítima de enchente na habitação

Projeto do senador Romeu Tuma garante aos cidadãos que perderam suas casas por causa de alagamentos e enchentes a preferência nos programas habitacionais do governo. A matéria será analisada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. **3**



Tuma: poder público se esquivava de atender desabrigados

Parlamento do Mercosul faz sessão em 9 de agosto para escolher novo presidente em meio a debate sobre critério de proporcionalidade das bancadas

Mercadante deve assumir presidência do Parlasul

O BRASIL ASSUMIRÁ a presidência do Parlamento do Mercosul na próxima sessão do organismo legislativo regional, em 9 de agosto, em Montevidéu, Uruguai. Atual vice-presidente pela Representação Brasileira, o senador Aloizio Mercadante (PT-SP) deverá ser confirmado como presidente do Parlasul apenas uma semana após a reunião de cúpula do Mercosul, que ocorrerá na cidade argentina de San Juan, quando estará em pauta a questão do critério de proporcionalidade para a composição futura do parlamento.

Assim como o próprio Mercosul, o parlamento é presidido a cada seis meses por cada um dos países integrantes do bloco – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Os presidentes dos quatro países se reunirão em San Juan para marcar a conclusão da presidência argentina. E seus ministros das Relações

Exteriores e da Economia, que integram o Conselho do Mercosul, órgão decisório do bloco, analisarão paralelamente a instituição do chamado critério de representação cidadã, que deverá garantir maior número de assentos no parlamento aos países de maior população.

Segundo a proposta que estará em debate, até 2014 o Brasil seria representado por 37 parlamentares, enquanto a Argentina teria 26 e Paraguai e Uruguai manteriam os seus atuais 18 parlamentares cada um. Depois de 2014, ano em que provavelmente ocorrerão eleições diretas no Brasil para a escolha dos representantes brasileiros no Parlasul, a população brasileira passaria a ser representada em Montevidéu, sede do parlamento, por 75 parlamentares. A Argentina teria 43, enquanto os dois países menores, Paraguai e Uruguai,



Aloizio Mercadante, atual vice-presidente do parlamento regional, deve ocupar a presidência rotativa pelos próximos seis meses

manteriam seus 18 parlamentares. Caso se confirme a adesão da Venezuela, este país teria 30 representantes.

Caberá ao Conselho do Mercosul a palavra final a respeito

da adoção do critério de proporcionalidade, a partir de proposta enviada pelo parlamento. Ainda não há consenso a respeito da proposta encaminhada ao conselho pelo parlamento. A

eleição direta de representantes brasileiros, inicialmente prevista para 2010, foi adiada pela falta de definição do número de parlamentares que seriam eleitos pelo país.

Projeto dispensa deficientes de novas perícias para benefícios

Tramita na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) projeto de lei que pretende evitar que pessoas com deficiências permanentes tenham de refazer exames médico-periciais a cada vez que solicitam algum benefício. O projeto (PLS 330/08) aguarda votação na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado.

Quando apresentou a proposta, em 2008, o senador Cristovam Buarque (PDT-DF) defendeu a simplificação dos procedimentos burocráticos exigidos dos deficientes. Como exemplos dos benefícios em questão, ele citou aqueles concedidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e o direito ao passe livre em viagens interestaduais (Lei 8.899/94).

Além disso, o senador argumentou à época que “parece contrário ao princípio administrativo da economia processual que a mesma causa [a deficiência] exija múltiplas constatações

e perícias paralelas, em órgãos burocráticos diferentes, para a identificação e o reconhecimento da deficiência física que motiva, junto a esses órgãos, os pedidos de benefício”.

Restrições

Antes de chegar à CAS, o projeto passou por outra comissão do Senado: a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde foi modificado pelo senador Flávio Arns (PSDB-PR). Em uma das alterações, ele restringiu as situações que dispensam exames médico-periciais.

Ao observar que, da forma como estava, o texto original permitia a dispensa de qualquer nova perícia, independentemente da finalidade, Flávio Arns argumentou que “a dispensa irrestrita causaria sérios transtornos nos âmbitos previdenciário e social”, pois, nesses casos, a concessão de benefícios “não pode prescindir de uma avalia-



Cristovam defende a simplificação da burocracia exigida dos deficientes

ção médico-pericial”. Segundo Flávio Arns, é necessário evitar que pessoas “aptas para o trabalho valham-se da condição de pessoas com deficiência permanente, porém não incapacitante, para se eximirem da perícia para a concessão desses benefícios”.

Relator na CAS, o senador Mão Santa (PSC-PI) concorda com as modificações propostas por Arns. Se a comissão aprovar o texto, o projeto será enviado diretamente à Câmara dos Deputados.

Assistência educacional pode ser assegurada aos presos

A Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84) determina que os presos devem ter acesso à educação como forma de promover sua reintegração social. Para reforçar tal previsão legal, tramita no Senado projeto (PLS 461/07) que altera quatro artigos dessa lei. A matéria aguarda votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O projeto foi apresentado em 2007 pelo atual presidente da CCJ, senador Demostenes Torres (DEM-GO). Um de seus itens – o que altera o artigo 20 da Lei de Execução Penal – determina que a ausência de convênios com instituições de ensino não isenta o estabelecimento penal da prestação de assistência educacional.

Em outro item, modifica-se o artigo 39 para que a frequência regular às aulas dos cursos de assistência educacional se torne um dos deveres dos presos. A senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) apresentou uma emenda ao projeto para substituir essa frequência pela comprovação de que o condenado realizou o curso.

A proposta também altera

o artigo 17 para explicitar que a assistência educacional deve ser prestada logo após o ingresso dos condenados no estabelecimento penal, além de estender o direito a tal assistência aos presos provisórios.

Por fim, modifica-se o artigo 81 para indicar que o conselho da comunidade será responsável pelo monitoramento da assistência educacional e por relatar ao juiz da execução e ao Ministério Público a regularidade e as condições gerais em que é oferecida.

O texto original apresentado por Demostenes recebeu duas emendas ao tramitar na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) do Senado: a de Marisa Serrano e a do senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC), que oferece a possibilidade de o preso cursar educação musical como alternativa aos cursos profissionalizantes e de instrução escolar.

Na CCJ, o relator da matéria é o senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE). Em seu relatório, ele recomenda a aprovação do projeto com essas duas emendas.

Correção

Não é correta a informação publicada terça-feira, dia 20 de julho, na edição 3.276 do **Jornal do Senado**, de que o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) é candidato a vice-governador de São Paulo. Concorre a vice na chapa do senador Aloizio Mercadante (PT-SP) para o governo do estado o professor Antonio Clóvis Ferraz, do PDT. Eduardo Suplicy, cujo mandato termina em 2015, não é candidato a nenhum cargo nas eleições de 3 de outubro.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
1º Vice-Presidente: Marconi Perillo
2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko
1º Secretário: Heráclito Fortes
2º Secretário: João Vicente Claudino
3º Secretário: Mão Santa
4º Secretário: Patrícia Saboya
Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Sílvia Gomide
Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira
Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333
Editor-chefe: Flávio Faria
Editores: Edson de Almeida, Janaína Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suely Bastos e Sylvio Guedes
Diagramação: Iracema F. da Silva, Ronaldo Alves e Osmar de Jesus Miranda
Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquéas D. de Moraes, Pedro Pincer e Silvio Burle
Reportagem: Cíntia Sasse e Rafael Faria
Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino
Arte: Claudio Portella e Diego Jimenez
Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333
Site: www.senado.gov.br/jornal - **E-mail:** jornal@senado.gov.br
Tel.: 0800 61 2211 - **Fax:** (61) 3303-3137
Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920

Desabrigados podem ter prioridade em políticas habitacionais

A União poderá ser obrigada a dar prioridade, nos programas habitacionais, aos cidadãos que perderam suas casas em virtude de enchentes e alagamentos urbanos. A medida está prevista em proposta (PLS 572/09) de Romeu Tuma (PTB-SP) que aguarda votação na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR). O senador assinalou que, todos os anos e especialmente na estação das chuvas, o país vive tragédias urbanas motivadas por enchentes, alagamentos, transbordamento de córregos e rios e rompimento de açudes.

Tuma disse que, enquanto milhares de moradores das regiões periféricas, consideradas áreas de risco, são atingidos diretamente pela tragédia com a perda total dos seus imóveis residenciais, os Poderes públicos municipal, estadual e federal se esquivam das suas responsabilidades e se acusam entre si.

O relator da matéria na CDR, senador Marco Maciel (DEM-PE), apresentou parecer favorável e acrescentou uma subemenda para evitar que pessoas proprietárias de imóveis ou que já tenham sido atendidas por outros programas habitacionais venham a ser indevidamente beneficiadas pelo projeto de Tuma.

– A proposta é altamente meritória. As vítimas de tragédias como as enchentes perdem todo o patrimônio acumulado ao longo de suas vidas. É justo, portanto, que sejam as primeiras a serem atendidas – concluiu Maciel.



Tuma, autor do projeto, lamenta que governos se esquivem de compensar vítimas de enchentes

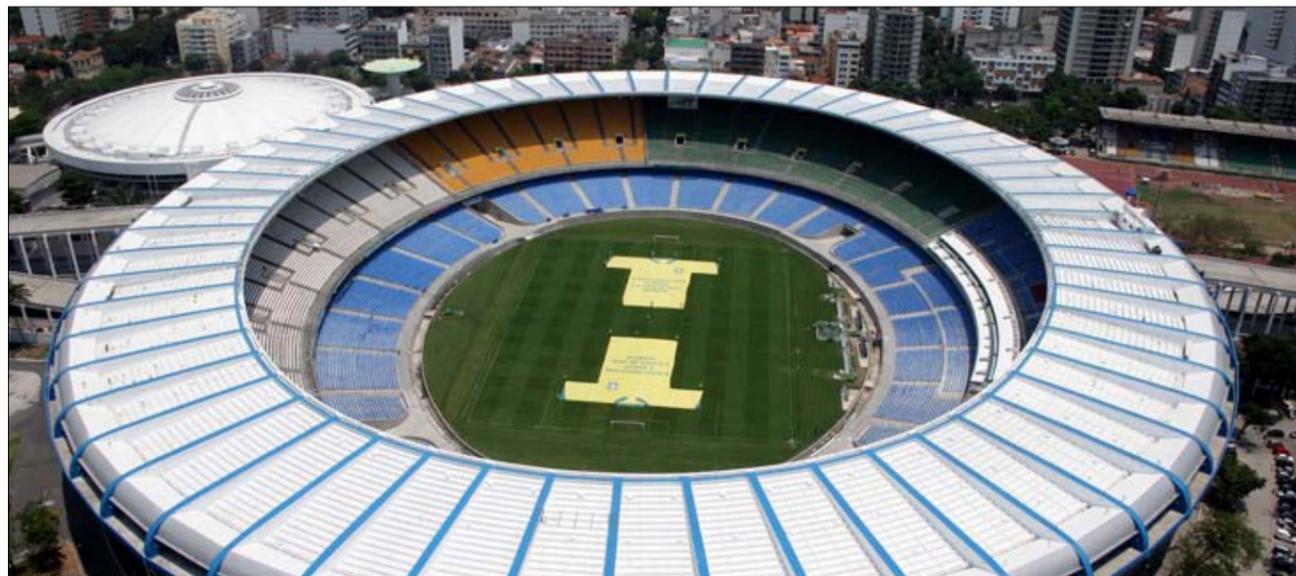
Sindilegis envia donativos a vítimas de enchentes no Nordeste

As doações recolhidas na campanha Ajude sem Demora: Alagoas e Pernambuco foram encaminhadas na terça-feira aos estados. Os donativos serão destinados às vítimas das enchentes que aconteceram na segunda quinzena de junho nesses estados.

A campanha, realizada de 7 a 16 de julho, foi uma iniciativa do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis) e realizada em parceria com o Senado Federal e os comitês de Ação e Cidadania da Câmara dos Deputados e de Solidariedade do TCU.

Os servidores do Senado, da Câmara e do TCU doaram fralda descartável, absorvente, papel higiênico, sabonete, creme dental, xampu e condicionador, vassoura e balde, entre outros itens de higiene e limpeza.

Governo reage às reclamações da Fifa sobre atraso nas obras de infraestrutura para o evento flexibilizando endividamento de municípios e prometendo liberar R\$ 20,7 bilhões, sendo R\$ 4,8 bilhões para estádios



Estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro, um dos que vão passar por reforma, com ajuda de investimento público, para poder receber jogos da Copa

MP aumenta limite de dívidas das cidades-sede da Copa de 2014

O GOVERNO EDITOU medida provisória (MP) na terça-feira para flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal e aumentar o limite de endividamento das cidades-sede da Copa de 2014. A medida garante mais dinheiro para obras em aeroportos, portos, construção de hotéis e estádios e melhoria da mobilidade urbana, com vistas à realização desse megaevento esportivo e também das Olimpíadas de 2016, no Rio de Janeiro.

A MP 496/10 permite que os municípios, mesmo os que tiveram débitos com a União renegociados recentemente, comprometam com dívidas o equivalente

a 120% de sua receita líquida anual, em vez de 100%. No ato de assinatura da MP, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva se referiu às preocupações expostas pela Fifa (entidade internacional que controla o futebol) com o atraso das obras para a Copa no Brasil: “Queria lembrar que o que estamos fazendo aqui hoje com esse ato é mostrar que as coisas estão caminhando muito rapidamente”.

Além da MP, o governo anunciou que serão liberados R\$ 20,7 bilhões para obras de modernização e infraestrutura, sendo R\$ 4,8 bilhões para novos estádios nas cidades-sede; R\$ 7,8 bilhões para obras

que facilitem a chamada mobilidade urbana; R\$ 1,8 bilhão para construção de novos hotéis; R\$ 740 milhões para obras em portos e R\$ 5,6 bilhões para reformas de aeroportos.

A mesma MP trata de temas que nada têm a ver com a Copa do Mundo: a venda de imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal, as áreas de marinha ocupadas pela Companhia Docas do Rio de Janeiro e as compensações financeiras entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência da União, dos estados e municípios. A matéria foi enviada à Câmara dos Deputados.

Alvaro Dias vê risco de irresponsabilidade fiscal

O senador Alvaro Dias (PR), vice-líder do PSDB, disse que há um grande risco na medida provisória (MP 496/10) que aumenta o limite de endividamento das cidades-sede dos jogos da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. Ele foi o presidente da CPI que apurou, em 2003, irregularidades no futebol brasileiro e na entidade que o comanda, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

– O risco é a irresponsabilidade, a ganância desordenada e incompetente. Até hoje a Grécia paga pelos erros cometidos nas Olimpíadas de Atenas, em 2004, quando gastou-se além do que o país suportava, de forma desordenada, e o resultado é um dos componentes da crise que hoje devasta o país, uma bomba de efeito retardado – observou o senador.

Para Alvaro Dias, o aumento no limite de endividamento dos municípios escolhidos constitui também um privilégio para umas poucas cidades. Para ele, a medida provisória viola a Lei de Responsabilidade Fiscal.

– O que se precisa não é tanto de dinheiro, mas de competência na forma de gastar e administrar – disse, lembrando que boa parte das cidades beneficiadas teve de ter dívidas renegociadas há pouco tempo.

Sobre a CBF, Alvaro Dias lembrou que a entidade continua *sub judice*, com processo tramitando na Justiça por sonegação e fraude fiscal, e que, mesmo depois de sete anos, não há risco de que os crimes prescrevam.



Senador lembra Olimpíadas de Atenas, que geraram desequilíbrio fiscal

Suplicy: “Decisão de Lula é responsável e vai viabilizar Copa”

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) discorda da opinião de que o aumento do nível de endividamento dos 12 municípios que vão receber jogos da Copa do Mundo de 2014 poderia gerar “irresponsabilidade fiscal”, como afirmou o senador Alvaro Dias (PSDB-PR). Para ele, ao tomar a decisão, o presidente Lula mostrou que o país quer realizar, “e pode realizar, uma Copa do Mundo bem feita”.

– É preciso tomar atitudes responsáveis para viabilizar os investimentos. Os demais municípios compreenderão essa necessidade. Afinal, os benefícios de uma Copa do Mundo e de uma Olimpíada serão estendidos a todo o país. Basta ver os benefícios que a recente Copa trouxe para a África do Sul – afirmou o senador petista.

Suplicy observou ainda que o presidente não apenas está criando condições para que as 12 prefeituras que receberão jogos da Copa façam a parte que lhes compete, como autorizou o governo federal a direcionar dinheiro para a ampliação dos aeroportos e portos e para outras obras de infraestrutura, a fim de melhorar o atendimento de quem for ver os jogos.

– O presidente tomou as decisões com base em estudos realistas e bem fundamentados. Ele e todos os brasileiros têm uma expectativa otimista sobre a Copa e a Olimpíada. É preciso ter confiança de que o Brasil estará bem preparado para esses eventos – acrescentou.



Suplicy: benefícios com realização do evento se estenderão a todo o país

Virgílio também pretende que suplentes de senadores deixem de ser os sucessores permanentes dos titulares e que haja nova eleição. Relator Demostenes Torres modificou a proposta, retirando mudança na suplência para o Senado



Comissão de Constituição e Justiça aprovou em 2008 proposta que reduz de dois para um o número de suplentes de senador



Virgílio: vice-presidente assumiria interinamente, até nova eleição

Arthur Virgílio propõe eleição se cargo de presidente da República ficar vago

PROPOSTA DE EMENDA à Constituição do senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) retira do vice-presidente da República e dos suplentes de senador a condição de sucessores dos respectivos titulares. O parlamentar sugere a realização de eleição para senador no caso de o cargo ficar vago pelo titular a mais de 15 meses do final do seu mandato.

O relator da proposta (PEC 32/06), que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), é o presidente desse colegiado, Demostenes Torres

(DEM-GO). Ele apresentou voto favorável à aprovação, mas na forma de um texto alternativo (substitutivo). Demostenes excluiu da PEC, por exemplo, a mudança na suplência dos senadores. O relator observou que, no início de 2008, a própria CCJ já aprovava substitutivo a outra PEC (11/03), estipulando que cada senador será eleito com um suplente, desde que ele não seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou por afinidade, até o segundo grau ou por adoção. Também determina que, se ocorrer vaga de sena-

dor, o suplente será convocado para exercer o mandato até a eleição geral ou municipal mais próxima.

– Por ter sido aprovada recentemente [pela comissão] uma mudança no texto constitucional para alterar a forma de eleição de suplente de senador e que contempla, em boa medida, o que aqui se propõe, sugere-se tratar apenas de eleição para deputado, quando não houver suplente, e para o caso de vacância da Presidência da República – explica.

O substitutivo de Demostenes

estipula que, ocorrendo vaga de deputado e não havendo suplente, será realizada eleição para preenchê-la desde que faltem mais de 15 meses para o término do mandato. Também estabelece que, ficando vago o cargo de presidente da República, o vice-presidente assume interinamente, e será feita eleição em 90 dias. Se a vacância ocorrer nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição será realizada em 30 dias pelo Congresso Nacional. O eleito deverá completar o período do seu antecessor.

Projeto autoriza prisão de eleitor durante pleito

Apenas candidatos a cargos eletivos, membros de mesa e fiscais de partido poderão manter a garantia de não serem presos nas eleições. Os eleitores perderão esse privilégio, garantido pela atual legislação, caso projeto do senador Marco Maciel (DEM-PE) com essa finalidade seja aprovado. A proposta consta da pauta da primeira reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) após o recesso parlamentar, a ser realizada em 3 de agosto, e receberá decisão terminativa.

De acordo com o projeto (PLS 338/04), os candidatos a cargos eletivos só poderão ser presos, no período a partir de 15 dias antes da eleição até 48 horas após a votação, se em flagrante

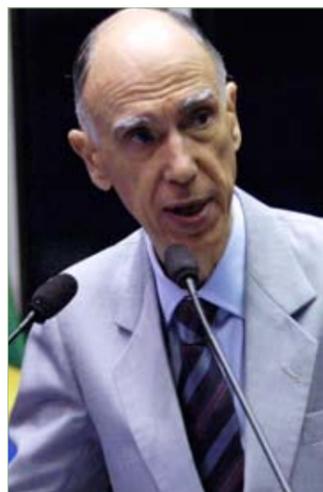
delito. Os mesários e os fiscais de partidos também mantêm a garantia durante o exercício de suas funções, salvo flagrante delito.

Pela legislação atual, os eleitores também têm a garantia de não serem presos, a partir de cinco dias antes da eleição e até 48 horas após o pleito. Nesse período, o cidadão só pode ser preso em flagrante delito, se desrespeitar salvo-conduto – a ordem expedida por juiz para garantir o direito de ir e vir de alguém ameaçado nesse direito – ou ainda em razão de execução de sentença criminal condenatória por crime inafiançável. Pela proposta de Marco Maciel, essa garantia é eliminada.

O senador argumenta que o

atual Código Eleitoral foi concebido em época em que a possibilidade de prisão por abuso ou ilegalidade era maior do que atualmente. Após a promulgação da Constituição de 1988, ressaltou, o princípio da liberdade está mais reconhecido e fortalecido. Marco Maciel também diz considerar importante impedir que delinquentes aproveitem a garantia da vedação de prisão nas vésperas das eleições para cometer atos criminosos.

Na avaliação do relator da matéria na CCJ, senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), a realidade no país é diferente daquela em que o código foi elaborado. Ele apresentou parecer pela aprovação do projeto, ressaltando que, nos dias atuais, a socieda-



Maciel quer evitar que delinquentes se aproveitem da atual proibição

de está vigilante, os meios de comunicação são independentes e o Ministério Público está atento.

Convocação de dirigentes de agências

Entre as cem proposições que constam da pauta do dia 4 de agosto, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) pode votar proposta do senador Aloizio Mercadante (PT-SP) que autoriza o Poder Legislativo a convocar dirigentes de agências reguladoras para prestar contas de suas atividades. Mercadante pretende que o Senado e a Câmara dos Deputados possam convocar esses diretores da mesma forma como já faz hoje com ministros de Estado.

De acordo com o senador, a proposta (PEC 43/07) estabelece um canal direto do Parlamento com as agências. Mercadante diz que as audiências, que ocorreriam pelo menos uma vez por ano, serviriam não só para o detalhamento das atividades das agências reguladoras, mas também para que seus dirigentes expliquem as dificuldades administrativas que enfrentam e dialoguem sobre o aperfeiçoamento legislativo dos marcos regulatórios.

Dotadas de autonomia política, financeira, normativa e de gestão, as agências foram criadas pelo governo, num momento em que o Estado passou a se retirar da economia, para regular e fiscalizar empresas privadas que atuam na prestação de serviços de caráter essencialmente público, como telefonia, água e energia.

Relator da proposta, o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) é favorável à mudança sugerida por Mercadante.



O relator, Tasso Jereissati, concorda com o projeto em discussão na CCJ



Objetivo, diz Simon, é combater a impunidade de agentes públicos

Prazo de prescrição de improbidade pode aumentar

O prazo de prescrição de atos de improbidade administrativa poderá passar de cinco para 16 anos. É o que prevê projeto do senador Pedro Simon (PMDB-RS) que consta da pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Simon explicou que a proposta (PLS 319/07) se baseia em projeto apresentado anteriormente pelo ex-senador Antero Paes de Barros e que não foi aprovado. Por considerar a medida importante para combater a corrupção e a impunidade,

Pedro Simon decidiu, então, reapresentá-la.

Pelo projeto, o prazo para proposição das ações que visem punir detentores de mandato eletivo, cargo em comissão ou função de confiança que houverem cometido atos de improbidade administrativa passará a ser de 16 anos após o término do exercício do mandato ou do cargo.

Conforme Simon, a medida vai adequar o prazo prescricional aos padrões morosos de investigação penal e adminis-

trativa observados no Brasil. Ele avalia que a dilatação do prazo vai contribuir para conter “um dos principais fatores que levam à impunidade de agentes públicos”.

O relator da matéria na CCJ, senador Adelmir Santana (DEM-DF), observou que a proposta vai equiparar o prazo prescricional das ações contra os atos de improbidade administrativa ao maior prazo prescricional estabelecido no Código Penal para os crimes praticados contra a administração pública.



Adelmir Santana é o relator da proposta na Comissão de Justiça